

1º Termo Aditivo - Edital FESTIVAL ARATUBA CULTURA VIVA Edital 003/2020 – SECULT

O **Secretário Municipal da Cultura de Aratuba**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **1º Termo Ativo ao Edital FESTIVAL ARATUBA CULTURA VIVA - Edital 003/2020 – SECULT**.

Considerando o poder da autotutela da administração pública.

Considerando a necessidade da obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE tornar público o **1º Termo Ativo ao Edital FESTIVAL ARATUBA CULTURA VIVA - Edital 003/2020 – SECULT**, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

4.1 - Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO** para fins de **FOMENTO CULTURAL** de 01(UMA) **PROPOSTA CULTURAL para realização de FESTIVAL** que reúna em torno de 30% da produção artística e cultural, que contemple a diversidade de linguagens, manifestações culturais, e iniciativas da economia criativa e solidária, produzidas no município de Aratuba, a partir dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de divulgar e difundir por meio das plataformas digitais e/ou presencial em alguma etapa da sua realização esse acervo, criando um canal de comunicação e fruição cultural junto a população da cidade e do Ceará, contribuindo para a efetivação dos direitos culturais.

Passa a ser lido:

4.1 - Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO** para fins de **FOMENTO CULTURAL** de 01(UMA) **PROPOSTA CULTURAL para realização de FESTIVAL** que reúna em torno de 30% da produção artística e cultural, que contemple a diversidade de linguagens, manifestações culturais, e iniciativas da economia criativa e solidária, produzidas no município de Aratuba, a partir dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de divulgar e difundir por meio das plataformas digitais e/ou presencial em alguma

etapa da sua realização esse acervo, criando um canal de comunicação e fruição cultural junto a população da cidade e do Ceará, contribuindo para a efetivação dos direitos culturais.

Onde lê-se:

6.1. Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal da Cultura (FMC) no Projeto Atividade: 13.392.0007.2.048.0000 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA. Disponibilizados no valor total de **R\$ 13.000,00** (cinquenta e sete mil).

Passa a ser lido:

6.1 Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal da Cultura (FMC) no Projeto Atividade: 13.392.0007.2.048.0000 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA. disponibilizados no valor total de **R\$ 13.000,00** (Três Mil reais).

Por fim, permanecem inalterados as demais disposições do edital.

Aratuba/CE, 20 de outubro de 2020.

JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário da Cultura